



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2007

Altera a Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso I, alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, com a redação da Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os códigos de serviços 01139, 02321, 07692, 08281 e 08290, que passarão a integrar o Anexo 1 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, na seguinte conformidade:

Código de serviço	Item da lista	Descrição	Tipo de pessoa	Alíquota	Base de cálculo	Incidência	Data de vencimento	Livros fiscais	Documentos fiscais
01139	7.11	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
02321	16.01	Transporte público de passageiros, realizado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DES	Dispensado
07692	14.01	Engraxate (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
08281	12.11	Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DES	Ingresso
08290	12.11	Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	2%	Preço do ingresso	Diário	Pago por antecipação	Dispensado	Ingresso



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º Alterar os códigos de serviços 01341, 02348, 02364, 03174, 07528, 07536, 07609 e 08770, integrantes do Anexo 1 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, na seguinte conformidade:

Código de Serviço	Item da Lista	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
01341	7.10	Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
02348	16.01	Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
02364	16.01	Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DES	NFS
03174	17.02	Datilógrafo (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
07528	14.01	Sapateiro remendão (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
07536	14.01	Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	
07609	14.09	Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08770	37.01	Artista circense e músico (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	2%	R\$ 234,58	Mensal	Nota 8	Dispensado
-------	-------	---	----	----	------------	--------	--------	------------

Art. 3º Extinguir os códigos de serviços 07200, 07935 e 08923 e as Notas 1 e 6, constantes do Anexo 1 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004.

Art. 4º Instituir o código de serviço tomado de terceiros 09695, que passará a integrar o Anexo 2 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004, na seguinte conformidade:

Código de Serviço Tomado de Terceiros	Descrição dos Códigos de Serviços Tomados de Terceiros	Alíquota	Base de Cálculo	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais
09695	Serviços tomados do grupo Conservação, Limpeza e Reparação de Bens Móveis.	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	DES
	- Engraxate (regime especial – profissional autônomo).					
	- Sapateiro remendão (regime especial – profissional autônomo).					
	- Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos) (regime especial – profissional autônomo).					
	- Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial - profissional autônomo).					

Art. 5º Incluir no Anexo 2 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004 os serviços tomados de terceiros, na seguinte conformidade:

Incluir no Código de Serviço Tomado de Terceiros	Descrição dos Serviços Tomados de Terceiros
09954	- Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo). - Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores (regime especial – profissional autônomo).
09911	- Transporte público de passageiros, realizado pela Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ. - Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado (regime especial – profissional autônomo). - Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.
09873	- Datilógrafo (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09652	- Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte estabelecido no Município de São Paulo. - Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo.
09610	- Artista circense e músico (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).

Art. 6º Excluir do Anexo 2 da Portaria SF nº 14, de 3 de março de 2004 os serviços tomados de terceiros, na seguinte conformidade:

Excluir do código de Serviço Tomado de Terceiros	Descrição dos Serviços Tomados de Terceiros
09962	- Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido).
09920	- Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado. - Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.
09881	- Datilógrafo (não estabelecido).
09741	- Garçom (não estabelecido).
09709	- Sapateiro remendão (pessoa física). - Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos). - Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial - profissional autônomo).
09687	- Carregador (pessoa física).
09628	- Balconista, artista circense e músico (não estabelecido). - Zelador, faxineiro, ama-seca, camareiro, cozinheiro, doceiro, jardineiro, mordomo, passador e demais serviços domésticos (não estabelecido).

Art. 7º Os contribuintes já inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM que exerçam as atividades descritas no artigo 1º deverão promover, no CCM, a inclusão do código de serviço correspondente.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ocorridos a partir de 1º de abril de 2007.

LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH
Secretário Municipal de Finanças